



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista, de 08 de agosto 2024, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, à partir das oito e trinta horas, este colegiado se reuniu na Sede do Conselho Municipal do Idoso, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista - SP, para a realização da 9ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, do ano de 2024.

Conselheiros Presentes: José Carlos Inácio, suplente – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Benedito Franco Bueno – representante da Vila São Vicente Maria das Dores Pinto e Maria da Conceição Pascasio da Rosa – representantes da Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição; Dilza Maria Raymundo Cardoso, Neusa Therezinha Garcia, titulares e Ismara de Carvalho Bastos e Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis, suplentes – representantes da Pessoa Idosa; Lilian Bueno de Oliveira, titular – representante da Secretaria Municipal de Educação; Renata de Souza Soares, titular – representante da SEMADS. **Conselheiros Ausentes:** Elói Rodrigues Schleder – representante da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer. **Ausência Justificadas:** Marcus Antônio da Silva Leme, titular - representante da Secretaria Municipal de Saúde; Daniele Bueno de Oliveira - representante do Lar São Vicente de Paulo; Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga e Francine Aparecida Pereira - representantes do Gabinete e Victor Matheus Marcelino Cruz, titular - representante da Cultura; solicitações de desligamento por motivos pessoais. **Convidados:** Harumi Kawagoe A. Lima, Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social. **Ouvintes:** Nada Consta.

Dando início, após verificado o número de conselheiros, foram lidas e assinadas atas anteriores e assinada a lista de presença. Considerando a presença da Secretária da SEMADS, Sra. Harumi, a reunião iniciou com as informações sobre a Semana do Idoso, a qual havia sido programada, conforme ata anterior. A Sra. Dilza informa aos conselheiros que a programação foi cancelada, e segundo a Sra. Harumi a

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999

Secretaria de Comunicação da Prefeitura – SECOM, diz que por ser ano eleitoral estão suspensos os eventos que antecedem as eleições. Sendo proposto a mesma Programação para os dias 17/10/2024; 19/10/2024 e 20/10/2024. Seguindo a pauta não havia ofícios recebidos, somente o Convite da Casa São Luiz para a comemoração do Jubilei de Prata no dia 05/10/2024, onde haverá uma missa às 10 horas. O próximo assunto foi o edital de chamamento para eleição de Conselheiros, sendo informado que não houve inscrições suficientes da sociedade civil e falta uma inscrição para representantes da pessoa idosa; dessa forma foi sugerido publicação de novo edital para inscrições no período de 14/08/2024 a 04/09/2024. Dessa forma a formação atual se mantém até a posse de novo Conselho; sendo a próxima reunião 12/09/2024 quando será verificado se as inscrições são suficientes par nova eleição. Quanto ao Convite do EDESP para a 4ª reunião descentralizado do Conselho Estadual do Idoso a realizar-se em São José do Rio Preto nos dias 26 e 27/08/2024, de acordo com orçamentos realizados o ideal seria ir no dia 26 de avião e uma diária de hotel, para três pessoas, sendo aprovado pelo Conselho e indicadas as conselheiras Dilza, Renata e Lilia, com custo total de R\$ 3.958,00 (três novecentos e cinquenta e oito reais), a ser custeado com recursos do Fundo Municipal do Idoso. Na sequência, em projeção foi apresentada proposta do Edital para financiamento de projetos com recursos do Fundo Municipal do Idoso, após a análise de item por item pelos conselheiros o edital foi aprovado. Cabendo lembrar que existe uma pressa na publicação desse edital devido a cobrança realizada pelo Sra. Promotora de Justiça Dra. Ana Maria Buoso, para uso dos recursos existentes para atender as OSCs mediante apresentação projetos, ainda neste exercício. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Ismara de Carvalho Bastos, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata., que vai assinada por mim e pelos presentes.

Benedito Franco Bueno

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



Dilza Maria Raymundo Cardoso

Ismara de Carvalho Bastos

José Carlos Inácio

Lilian Bueno de Oliveira

Maria da Conceição Pascasio da Rosa

Maria das Dores Pinto

Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis

Neusa Therezinha Garcia

Renata de Souza Soares

(criado pela Lei Municipal n.º 3.225 de 21 de dezembro de 1999)

Lista de Presença

10ª Reunião Ordinária - 08 de agosto de 2024 - 8:30 hs.

Conselheiros Titulares	Local	Assinatura por extenso
Benedito Franco Bueno	Vila São Vicente	
Daniele Bueno de Oliveira	Lar São Vicente	Justificou
Dilza Maria Raymundo Cardoso	Pessoa Idosa	nelezi
Elói Rodrigues Schleder	Sec. Esportes	
Francine Aparecida Pereira	Gabinete	
Lilian Bueno de Oliveira	Sec. Educação	Lilian Bueno de Oliveira
Marcus Antonio Silva Leme	Sec. Saúde	Justificou
Maria da Conceição Pascasio da Rosa	Congreg. Irmãzinhas	
Neuza Therezinha Garcia	Pessoa Idosa	Neuza Garcia
Renata de Souza Soares	SEMADS	Renata de Souza Soares
Vera Lúcia de Souza	OAB	
Victor Matheus Marcelino Cruz	Sec. Cultura	
Conselheiros Suplentes	Local	Assinatura por extenso
Carlos Francisco Júnior	Sec. Cultura	
Elisangela Rodrigues Salvarani	Sec. Educação	
Ismara de Carvalho Bastos	Pessoa Idosa	Ismael
Jefferson Donizete Bueno	Lar São Vicente	
José Carlos Inácio	OAB	
Laercio Tadeu Barcellos Leite	SEMADS	
Marco Antonio Cardoso	Vila São Vicente	
Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga	Gabinete	
Maria das Dôres Pinto	Congreg. Irmãzinhas	
Neusa Ap. Caetano Kontogiorgis	Pessoa Idosa	Neusa Ap. Caetano Kontogiorgis
Salete Aparecida de Campos	Sec. Esportes	
Silvia Fernanda Martorelli Albarelli	Sec. Saúde	
Convidados	Local	Assinatura por extenso
Harumi Kawagoe J. Lima	SEMADS	Harumi